

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia vinte de Março de dois mil.-----

Presidente – José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico.

Vereadores presentes:

- Américo Jaime Afonso Pereira, advogado;
- José Manuel Rodrigues, funcionário administrativo aposentado;
- José Paulino Castanheira, professor;
- Florêncio de Jesus Frias Vieira, professor;
- Amilcar António de Sá, técnico adjunto de BAD.

Vereadores ausentes - Rui Pires Fernandes dos Reis, professor.

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.

Hora de abertura: Catorze horas e trinta minutos.

Hora de encerramento: Dezassete horas.

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, técnico superior (administração autárquica) de 2.<sup>a</sup> classe.

**1 – Período de antes da ordem do dia**

## **ORDEM DO DIA**

**2 – Acta da reunião anterior**

**3 – Execução de obras públicas**

**4 - Assuntos deferidos no uso de competências delegadas**

**5 - Resumo diário de tesouraria**

**6 – Tribunal do Trabalho de Bragança – Contra-ordenação**

**7 – Decreto Regulamentar n.º 1/2000**

**8 – Obras Públicas**

**8.1 – Ampliação do cemitério de Vila Boa – abertura de propostas**

**8.2 – Arruamentos em Paçó – análise de proposta**

**8.3 – Ampliação do cemitério de Cobelas – análise de propostas**

**8.4 – Arruamentos em Tuizelo – aprovação de projecto, caderno de encargos e programa de concurso**

**8.5 – 2.ª fase de apetrechamento do complexo desportivo – tanque PE 2000**

**8.6 – Cedência de áreas – Luciano Evangelista de Morais Vara**

**9 – Iluminações de natal – aquisição de gambiarras**

**10 – Transporte de mancebos – abertura de propostas**

**11 – Criação de Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais dos Municípios pertencentes à Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro**

**12 - Património Cultural – Beneficiação e recuperação do conjunto de adegas denominado Travessa**

**13 – Transferência de verba**

**13.1 – Junta de Freguesia de Santa Cruz**

**14 – Pedido de subsídio**

**14.1 – Associação Beira Agueira de Apoio ao Deficiente Visual**

**14.2 – Associação Portuguesa Amigos de Raoull Follereau**

**14.3 – XV Volta a Trás-os-Montes e Alto Douro em bicicleta**

**14.4 – Futebol Clube de Vinhais**

**15 – Aprovação da alteração dos estatutos da “Comunidade de Trabalho Bragança/Zamora**

**16 – 4.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento e 3.<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Actividades**

## **1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores que, por motivo de serviço, a próxima reunião de Câmara será antecipada para o dia trinta de Março, quinta-feira, pelas catorze horas e trinta minutos.

## **2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

A acta da reunião anterior previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente na referida reunião.

### 3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por adjudicação, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que a seguir se transcreve:

REDE VIÁRIA E URBANIZAÇÃO		
<b>Obras Empreitadas</b>		
Beneficiação da rede viária do Concelho	50.840.998\$00	Em execução
Construção do C.M. entre Mofreita e Moimenta - 1ª fase		Em execução
Construção de passeios na Vila – 2.ª fase		Em execução
Construção do pontão sobre o Rio Mente entre as povoações de Vilar Seco e o lugar da Quinta		Em execução
Construção de um pontão entre Agrochão e Murçós		Em execução
Construção do pontão entre Soeira e Castrelos		Em execução
Arruamentos em Pinheiro Novo		Em execução
Arruamentos em Ervedosa	17.875.242\$00	Em execução
Arruamentos em Vilar de Lomba		Em execução
Arruamentos em Edrosa		Em execução
Arruamentos em Ousilhão		Em execução
Arruamentos em Candedo		Em execução
Arruamentos em Edral		Em execução
<b>Obras por Administração Directa</b>		
Reparação e conservação da rede viária do concelho		Em execução
Construção dos passeios em Rebordelo		Em execução
Arruamentos em Vale das Fontes		Em execução
Arruamentos em Rebordelo		Em execução
Construção de infra-estruturas florestais		Em execução
<b>CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>		
<b>Obras Empreitadas</b>		
Montagem do equipamento e fornecimento de gás para o Tanque PE2000		Em execução
<b>SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>		
<b>Obras Empreitadas</b>		
Saneamento a Paçó		Em execução
Saneamento em Tuizelo		Em execução
Saneamento a Penhas Juntas		Fase de concurso
<b>Obras por Administração Directa</b>		
Beneficiação de Saneamento em Paços de Lomba		Em execução
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO</b>		
<b>Obras por Administração Directa</b>		
Conservação da rede de água na Vila		Em execução
Beneficiação da rede de água em Nunes		Em execução
Remodelação da conduta de água em Alvaredos		Em execução
Construção de infra-estruturas na zona industrial para implantação do Matadouro		Em execução

<b>Obras Empreitadas</b>		
Abastecimento de água e saneamento a Penhas Juntas		Em concurso
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FREGUESIAS		
<b>Obras por administração directa</b>		
Construção da sede de Junta de Vilar de Lomba		Em execução
ENSINO BÁSICO		
<b>Obras por administração Directa</b>		
Reparação da Escola da Moimenta		Em execução
Reparação da Escola de Rebordelo		Em execução
Reparação da Escola de Vale de Janeiro		Em execução
HIGIENE PÚBLICA		
<b>Obras empreitadas</b>		
Ampliação do Cemitério de Celas		Em execução
Ampliação do Cemitério de Cobelas		Fase adjudicação
Ampliação do Cemitério de Vila Boa		Em concurso

#### **4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS**

- Deferimento do pedido de viabilidade de construção de um ovil/fenil, na povoação de Edrosa, em nome de Filomena das Neves Serra Chorence;
- Deferimento do pedido de viabilidade de construção de uma moradia, na povoação de Vila Verde, em nome de Jacira Teresa;
- Deferimento do pedido de viabilidade de construção de uma moradia, na povoação de Vale das Fontes, em nome de Agostinho Américo Sarmiento;
- Deferimento do pedido de viabilidade de construção de um armazém, na povoação de Edral, em nome de José António Fernandes;
- Deferimento do pedido de viabilidade de construção de uma moradia, na povoação de Soutelo, em nome de Zeferino Augusto;
- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra de construção de um edifício destinado a habitação e comércio, na povoação de Rebordelo, em nome de Irene Maria Gonçalves;

- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra relativa à reconstrução de uma moradia, na povoação de Paçó, em nome de Sebastião Olímpio;
- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra relativa à reconstrução de um edifício destinado a habitação e comércio, no Largo do Arrabalde, em Vinhais, em nome de Alípio dos Santos Agostinho;
- Aprovação do projecto de arquitectura de construção de uma moradia, na Rua José Morais Sarmiento, em Vinhais, em nome de Manuel Luís Rodrigues Gestosa;
- Concessão de um alvará sanitário de uma pocilga familiar em regime complementar agrícola, na povoação de Cruz de Revelhe, em nome de Manuel Domingos Campos;
- Concessão de um alvará sanitário de uma pocilga familiar em regime complementar agrícola, na povoação de Edrosa, em nome de Virgílio João Vila Franca Mazedra.

## **5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Foi tomado conhecimento do diário de tesouraria, datado de dezassete de Março do corrente, que acusa os seguintes saldos:

Em Operações Orçamentais.....100 234 135\$00;

Em Operações de Tesouraria.....54 266 315\$00.

## **6 – TRIBUNAL DO TRABALHO DE BRAGANÇA – CONTRA-ORDENAÇÃO**

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que, aquando da construção da área desportiva, o IDICT – Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, tinha aplicado uma coima ao Município de Vinhais, por, alegadamente, não ter respeitado o disposto no n.º1, do art.º 7.º, do Decreto-Lei n.º 155/95, de um de Julho, uma vez que não comunicou previamente a abertura do estaleiro da obra em causa.

Disse também que a Câmara Municipal recorreu contenciosamente desta contra-ordenação, para o Tribunal de Trabalho de Bragança, que terminado o processo vem agora notificar o município da sentença de absolvição e revogação da decisão recorrida que aqui se dá conhecimento.

## **7 – DECRETO REGULAMENTAR N.º 1/2000**

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores da recente publicação do Decreto Regulamentar n.º 1/2000, relacionado com o controlo público da riqueza dos titulares dos cargos políticos.

## **8 – OBRAS PÚBLICAS**

### **8.1 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VILA BOA – ABERTURA DE PROPOSTAS**

Procedeu-se ao acto público de abertura de propostas apresentadas, para a empreitada de “ampliação do cemitério de Vila Boa”, conforme concurso limitado sem publicação de anúncio, aberto por ofício/convite datado de vinte e oito de Fevereiro de dois mil.

Concorrentes:

- Parreira & Parreira, Ld.<sup>a</sup>;
- António Aníbal Martins.

Após a abertura dos invólucros exteriores das propostas, e uma vez separadas as duas espécies de invólucros, procedeu-se à abertura daqueles que diziam conter documentos.

Em sessão privada e após a análise dos mesmos, foi deliberado, por unanimidade, admitir todos os concorrentes.

Retomado o acto público, o Senhor Presidente leu a lista dos concorrentes admitidos, passando-se de imediato à abertura dos invólucros que diziam conter propostas, onde se propunham realizar a referida empreitada pelas seguintes importâncias:

- Parreira & Parreira, Ld.<sup>a</sup>.....5 939 995\$50;
- António Aníbal Martins.....8 961 840\$00.

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade, admitir as duas propostas apresentadas.

Cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, submetê-las à apreciação de António Alfredo Setas, engenheiro técnico civil, Lurdes Odete Pires Figueiredo Marques, engenheira técnica civil, e António Morais Alexandre, fiscal municipal.

## **8.2 – ARRUAMENTOS EM PAÇÓ – ANÁLISE DE PROPOSTA**

O Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana, prestou uma informação do seguinte teor:

“Em resposta ao ofício n.º SAA 687/257 de 2000/02/22 da Exma. Câmara Municipal e, depois de analisada a proposta e respectivos documentos da Firma “Cisdouro” concorrente à execução da empreitada em epígrafe, informa-se que, em nosso entender, nada obsta a que lhe seja adjudicada pelo valor da sua proposta, no montante de 17 001 100\$00.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a análise efectuada e adjudicar a referida empreitada ao único concorrente, firma “Cisdouro – Construções Civis Cisdouro, Ld.ª”, dispensando a audiência prévia, uma vez que a decisão lhe é favorável, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.

## **8.3 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE COBELAS – ANÁLISE DE PROPOSTAS**

Foi presente o processo para a empreitada de “Ampliação do cemitério de Cobelas”, que vinha acompanhado de uma informação prestada por António Alfredo Setas, engenheiro técnico civil, Lurdes Odete Pires Figueiredo Marques, engenheira técnica civil e António Morais Alexandre, fiscal municipal, do seguinte teor:

“Concorrentes:

⇒ António Aníbal Martins.....Preço: 3 265 540\$00 + IVA

⇒ Parreira & Parreira.....Preço: 1 437 069\$00 + IVA

Empreitada por série de preços com projecto do Dono da Obra.

Das propostas apresentadas pelos concorrentes cumpre-nos informar o seguinte:

A apreciação das propostas, teve por base o estipulado no Programa de Concurso no art.º 18.

Assim sendo, a proposta mais vantajosa é a da Firma:

“Parreira & Parreira” na quantia de 1 437 069\$00 + IVA.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a análise, e adjudicar à firma Parreira & Parreira, Ld.ª, pela importância de um milhão quatrocentos e trinta e sete mil e sessenta e nove escudos (1 437 069\$00) + IVA, sem lugar a audiência dos interessados, de acordo com a alínea a), n.º 1, art.º 103.º, do Código do Procedimento Administrativo.

#### **8.4 – ARRUAMENTOS EM TUIZELO – APROVAÇÃO DE PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO**

Foi presente o caderno de encargos, programa de concurso e projecto, referentes à empreitada de “Arruamentos em Tuizelo”.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o caderno de encargos, programa de concurso e projecto, bem como abrir concurso público, para a realização desta empreitada.

#### **8.5 – 2.<sup>a</sup> FASE DE APETRECHAMENTO DO COMPLEXO DESPORTIVO – TANQUE PE 2000**

Foi presente uma informação prestada pelo professor João Luís Garcia Afonso, do seguinte teor:

“Sabendo que o contributo do desporto é cada vez mais reconhecido como elemento estruturante e valorativo da vida em sociedade, sendo sem dúvida alguma um valor cultural dos nossos dias, quer através da participação popular na própria prática desportiva de oferta diversificada, quer através da motivação para as grandes realizações desportivas, fazer chegar o desporto à população no sentido de dar resposta aos seus anseios e suas necessidades é tarefa que não dispensa um trabalho colectivo participado.

A Câmara Municipal, tem contribuído, dentro da sua vocação e disponibilidade, para que o desporto seja um acto de cooperação e de alargamento da participação de todo o concelho. Tendo como referência os programas previstos, a garantia de níveis de conforto e segurança e o aumento da qualidade da oferta, nesta segunda fase de apetrechamento do complexo da piscina coberta aconselhamos e fundamentamos a urgente aquisição do material abaixo referido:

##### **A. MATERIAL NÃO DIDÁCTICO**

1. Dois a Quatro secadores de cabelo, para colocar nos balneários.

Este tipo de material é necessário porque muitos dos utentes, após a prática da actividade física, vão para os seus locais de trabalho e necessitam de secar a cabeça. Para aquelas pessoas mais sensíveis às diferenças de temperatura, sair com o cabelo molhado ou húmido pode vir a ter influência na sua saúde e ser factor preponderante para desistir de praticar a sua actividade física.

Custo Aproximado por unidade - 20.700\$00 + IVA

2. Uma Porta para a sala de musculação. Foi necessário reajustar o tamanho da porta original de modo a que as máquinas de musculação pudessem entrar no referido espaço. Propomos uma porta igual à do ginásio.

Custo Aproximado - 50.000\$00

3. Uma máquina de lavar e aspirar manobrável. Devido à vasta área de utilização, balneários, zona do tanque, ginásio, sala de musculação, gabinetes e corredores, e à constante limpeza que necessita, este tipo de máquina para além de rentabilizar, otimiza o trabalho efectuado. Dou como exemplo dois tipos distintos de utilização. Os balneários e o ginásio. No primeiro, sempre com grandes quantidades de água e lixo e no segundo, com uma vasta área que deve ser diariamente aspirada e polida. Esta máquina, de grande versatilidade e capacidade, pode ajudar a manter os diferentes espaços de prática com as condições óptimas de utilização. Pode vir a ser rentabilizada em outros sectores da CMV.

Marca- Hoover C 5000 (Já testada neste complexo)

Custo - 370.000\$00 + IVA (Em anexo proposta da HIGITOTAL)

4. Dois tapetes. Um tapete, marca II Transit Extra", próprio para colocar na rua, à entrada da piscina e que vai permitir, a quem entra, uma melhor limpeza do calçado. O outro, marca II Transec', com características próprias para secagem dos chinelos, vai ser colocado na passagem da piscina para a sala dos professores.

Custo Aproximado - 44.000\$00

5. Espelhos, para serem colocados na sala de musculação, ginásio e balneários. Na sala de musculação, vão permitir ter uma imagem corporal, evitando, deste modo, posturas incorrectas. No ginásio, vai ser fundamental para as aulas de expressão (aeróbica, step, localizada, etc). Nos balneários, para as pessoas se poderem pentear...

Custo Aproximado - 360.000\$00 (área total de 92 m2)

6. Estores, para a secretaria, sala de musculação e ginásio.

Essencialmente irão servir para dar mais privacidade a estes locais.

Custo Aproximado - 100.000\$00

7. Um relógio de parede, para colocar na piscina, permitindo deste modo melhor controlar o tempo de aula ou de prática.

8. Uma máquina de plastificar cartões. Devido á grande quantidade de cartões ou passes que são emitidos por estes serviços e à qualidade da plastificação, justifica-se a aquisição da mesma, podendo também vir a ser rentabilizada por outros serviços da CMV.

9. Uma aparelhagem de som, fundamental para as aulas de aeróbica, de dança, de hidroginástica e também, nalguns casos, aulas de natação.

10. Uma caixa de primeiros socorros.

Custo Aproximado - 6.000\$00

## B. MATERIAL DIDÁTICO

1. Pavimento específico para a sala de musculação. Vai torná-la muito mais confortável e segura. Protege o piso, evitando a quebra do mosaico, fácil de limpar, sendo um material não poroso a sujidade não penetra, cálido e confortável, amortece a queda e o ruído dos pesos e protege as articulações. Devido a ampla gama de cores, combina perfeitamente com as cores das máquinas do ginásio.

Custo Aproximado - 424.080\$00 c/ IVA, Pavimento KEMIL, da HISPOMETAL, sem montagem nem transporte.

2. Conjunto de Pesos, para as barras da sala de musculação.

Custo Aproximado -(A definir)

3. Um banco regulável, para colocar na sala de musculação, para a execução de vários exercícios.

Custo Aproximado -(A definir) Da REDEL c/ ref. CL25

4. Dois Espaldares para o ginásio

Custo Aproximado - 100.000\$00

5. Quinze Step's para as aulas de Aeróbica.

Custo Aproximado - 150.000\$00.

6. Vinte Colchões, para as aulas de ginástica.

Custo Aproximado - 20.000\$00

7. Dez bolas de ginástica, para as aulas de natação.

Custo Aproximado - 3.000\$00

8. Toucas com logotipo da CMV, para venda.

## OUTROS ASSUNTOS

Realço a importância e a urgência do acesso pedonal às piscinas e do perigo que constitui, para além da íngreme barreira, um poço existente ao lado das escadas em betão. Qualquer criança ou adulto, que tenha o azar de escorregar, pode cair nesse poço de água e lama. Mais perigoso se torna se for à noite.

Certos do esforço que a autarquia tem vindo a fazer com o intuito de melhorar a qualidade da oferta de todos os serviços da Área Desportiva.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação transcrita.

#### **8.6 – CEDÊNCIA DE ÁREAS – LUCIANO EVANGELISTA DE MORAIS VARA**

Foi presente uma carta subscrita por Luciano Evangelista de Moraes Vara, onde informa que lhe tinham sido ocupados mil e cinquenta metros quadrados de terreno, aquando da abertura da rua que dá acesso ao hospital, e o acordado tinha sido apenas oitocentos metros quadrados, pelo que solicita indemnização pelos restantes duzentos e cinquenta metros quadrados, ocupados a mais.

Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer ao consultor jurídico.

#### **9 – ILUMINAÇÕES DE NATAL – AQUISIÇÃO DE GAMBIARRAS**

Foi presente uma informação prestada pelo engenheiro técnico electrotécnico Carlos Vilaça, do seguinte teor:

“Informe V. Ex.<sup>a</sup>, que a proposta feita pela empresa Iluminações Carvalho para a aquisição das gambiarras utilizadas nas iluminações de natal (12 500\$00/gambiarra) é uma proposta aceitável. Por essa razão, penso que a compra seria a melhor solução para esta Câmara. Custo total da compra de 42 gambiarras 525 000\$00).”

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação, e adquirir o referido material no valor de quinhentos e vinte e cinco mil escudos (525 000\$00).

#### **10 – TRANSPORTE DE MANCEBOS – ABERTURA DE PROPOSTAS**

O Senhor Presidente esclareceu que todos os anos a Câmara procede à abertura deste concurso, mas que os custos são suportados pelo Exército.

Procedeu-se então ao acto público de abertura de propostas para o transporte de mancebos de Vinhais para o Centro de Selecção do Porto e vice-versa, conforme ofício-convite

datado de dez de Março de dois mil, nos dias e quantidades a seguir mencionados, tendo concorrido as seguintes firmas com as respectivas importâncias.

Transporte de setenta mancebos no percurso Vinhais – Porto: ida e volta nos dias seis e sete de Abril, respectivamente:

- Auto Viação do Tâmega, Ld.<sup>a</sup> .....86 000\$00 IVA incluído
- António Augusto Santos.....70 000\$00

Transporte de oito mancebos no percurso Vinhais – Porto: ida e volta nos dias cinco e seis de Abril, respectivamente:

- Auto Viação do Tâmega, Ld.<sup>a</sup> .....24 000\$00 IVA incluído
- António Augusto Santos.....35 000\$00

Considerando o critério do mais baixo preço, e só, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar os transportes dos mancebos referidos às seguintes firmas:

- Auto Viação do Tâmega, Ld.<sup>a</sup>, o transporte de oito mancebos no percurso: Vinhais – Porto, ida e volta, nos dias cinco e seis de Abril de dois mil, respectivamente, pela importância de vinte e quatro mil escudos (24 000\$00), IVA incluído.
- António Augusto Santos, o transporte de setenta mancebos no percurso: Vinhais – Porto, ida e volta, nos dias seis e sete de Abril de dois mil, respectivamente, pela importância de setenta mil escudos (70 000\$00).

## **11 – CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**

Foi presente uma comunicação do Senhor Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território, sobre a criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais dos municípios pertencentes à Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, dar aval à criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais dos municípios pertencentes à Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro.

## **12 – PATRIMÓNIO CULTURAL – BENEFICIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO DE ADEGAS DENOMINADO TRAVESSA**

Foi presente uma informação prestada pelo técnico superior de história, João Paulo Batanete, do seguinte teor:

“Em informação anterior manifestou este gabinete a necessidade de ser encarada a possibilidade de classificação como imóveis de interesse concelhio ou mesmo publico ao abrigo da legislação em vigor de monumentos conjuntos ou sítios, que pelo seu valor patrimonial necessitem de protecção adequada e posterior beneficiação e recuperação.

Nesse sentido apresento a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a seguinte proposta:

-1º Classificação como imóvel de interesse concelhio do conjunto de adegas denominado *Travessa* na freguesia de São Jumil ao abrigo da lei de bases do património em vigor,

-2º Intervenção quer de forma directa, quer de forma indirecta através de apoios aos proprietários no sentido de se conseguir a recuperação das construções em ruínas, bem como da funcionalidade dos lagares já inactivos.

As acções referidas no ponto 2 desta proposta serão planificados e coordenados por este gabinete ( de Arqueologia e património), em estrita ligação com a junta de freguesia e com a colaboração da arquitecta e dos serviços técnicos da Câmara.”

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação transcrita

## **13 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**

### **13.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ**

Foi presente uma carta da Junta de Freguesia de Santa Cruz, onde solicita a comparticipação deste Município referente à obra “Valorização da Sede da Associação de Santa Cruz”.

Deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Santa Cruz, um milhão cento e cinquenta e um mil escudos (1 151 000\$00).

## **14 – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

### **14.1 – ASSOCIAÇÃO BEIRA AGUIEIRA DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL**

Foi presente uma carta da Associação Beira Agueira de Apoio ao Deficiente Visual – Escola de Cães para Cegos – Mortágua, onde solicita apoio financeiro para custear despesas com a realização de actividades a nível de Solidariedade Social.

Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de trinta mil escudos (30 000\$00).

### **14.2 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAUOL FOLLEREAU**

Foi presente uma carta da Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, onde solicita um apoio financeiro para aquisição de medicamentos, produtos alimentares, a fim de poder dar assistência e tratamento condigno aos doentes de lepra.

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de trinta mil escudos (30 000\$00).

### **14.3 – XV VOLTA A TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO EM BICICLETA**

A Associação Regional de Ciclismo de Vila Real vai organizar nos próximos dias vinte e nove e trinta de Junho e um e dois de Julho a XV Volta a Trás-os-Montes e Alto Douro em bicicleta, para o efeito solicita o apoio desta autarquia propondo um conjunto de opções e respectivos custos, a saber:

- Prólogo.....500 000\$00;
- Partida.....300 000\$00;
- Chegada.....450 000\$00;
- Partida e Chegada.....700 000\$00;
- Meta de Passagem.....75 000\$00.

Deliberado, por unanimidade, apoiar esta organização e aderir à opção da meta de passagem no valor de setenta e cinco mil escudos (75 000\$00).

#### **14.4 – FUTEBOL CLUBE DE VINHAIS**

Foi presente uma carta da direcção do Futebol Clube de Vinhais, onde solicita o reforço do subsídio concedido pelo protocolo celebrado em vinte e seis de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, no montante de três milhões de escudos (3 000 000\$00), dos quais dois milhões de escudos (2 000 000\$00), se pretende sejam adiantados, em virtude da equipa de futebol de seniores ter sido aprovada para a fase final do campeonato.

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, reforçar em um milhão e quinhentos mil escudos (1 500 000\$00), o subsídio atribuído e conceder um adiantamento no montante de setecentos e cinquenta mil escudos (750 000\$00), de acordo com a clausula quarta do protocolo referido.

#### **15 – APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS “COMUNIDADE DE TRABALHO BRAGANÇA/ZAMORA**

Foi presente a alteração dos estatutos da Comunidade de Trabalho Bragança/Zamora, que haviam sido aprovados em reunião ordinária realizada no dia dois de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, e cuja redacção final é a seguinte:

“

#### **CAPITULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **Artigo 1.º**

(Denominação)

Pelo presente instrumento é constituída, uma Comunidade de Trabalho Bragança , Zamora e abaixo designada por Comunidade.

##### **Artigo 2.º**

(Objecto)

A Comunidade tem como objecto a cooperação transfronteiriça e a aproximação das populações com vista a conseguir o desenvolvimento integrado dos respectivos espaços geográficos.

### Artigo 3.º

#### (Âmbito territorial)

O âmbito territorial da Comunidade compreende o espaço jurisdicional ocupado pelos territórios da Província de Zamora e do Distrito de Bragança, podendo integrar outros municípios, desde que tenham afinidades com algumas das regiões da comunidade.

## CAPÍTULO II

### ASSOCIADOS

### Artigo 4.º

#### (Associados fundadores)

Os Associados da Comunidade são a Diputación Provincial de Zamora os Municípios de Zamora; Alcanices; Puebla de Sanabria, Pedralba de la Praderia e Fermoselle e os Municípios de Bragança, Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso e Vinhais estes considerados fundadores.

### Artigo 5.º

#### (Da qualidade de associado)

São associados da Comunidade, os considerados fundadores e todos aqueles municípios que manifestem vontade expressa de aderirem, no âmbito territorial do Distrito de Bragança e da Província de Zamora, podendo integrar outros municípios, desde que tenham afinidades com algumas das regiões da comunidade.

### Artigo 6.º

#### (Do Processo)

- 1- O processo de candidatura, inicia-se através de declaração expressa e inequívoca do Município que pretende aderir e denominada declaração de adesão.
- 2- Para o efeito deverá previamente cumprir todas as finalidades exigidas pela lei geral em matéria de autorização para participar em associações.
- 3- A candidatura será analisada e decidida pelo plenário da Comunidade, na primeira reunião deste órgão.

### Artigo 7.º

#### (Declaração de compromisso)

Da declaração a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º terá que constar, obrigatoriamente, que pretende aderir, que o município conhece os estatutos por onde se rege a Comunidade, que os aceite e bem assim, que assume todas as obrigações inerentes.

#### Artigo 8.º

##### (Representação)

- 1- Até ao dia 31 de Janeiro, cada associado indica quem o representa.
2. O representante será preferencialmente, no caso de município, ou o Presidente ou um elemento do executivo.

### CAPITULO III

#### MEIOS FINANCEIROS

#### Artigo 9.º

São receitas da Comunidade as transferências dos próprios associados e outras.

#### Artigo 10.º

##### (Quotas)

- 1- As transferências anuais são designadas por quotas e serão fixadas na primeira reunião do plenário.
- 2- Esta quantia será obrigatoriamente transferida até trinta e um de Dezembro do ano imediatamente anterior a que diz respeito.
- 3- A quota para o ano 2000 será de 50.000 Euros, dividida em partes iguais por cada país.
- 4- Os municípios que se integrem no futuro pagarão a parte proporcional à fixada para esse mesmo ano.

### CAPÍTULO IV

#### ORGANIZAÇÃO

#### Artigo 11.º

##### (Dos Órgãos)

Os Órgãos da Comunidade são o Plenário da Comunidade e a Comissão Executiva da Comunidade.

#### Artigo 12.º

##### (Plenário da Comunidade)

1. O Plenário é composto por todos os associados em pleno gozo dos seus direitos.
2. Reúne ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que o Presidente ou 2/3 da Comissão o solicite.

### Artigo 13.º

#### (Do Presidente da Comunidade)

- 1- O Presidente da Comunidade é eleito de entre os associados para um mandato de dois anos e alternando entre os associados de Bragança e Zamora.
- 2- O Presidente representa a Comunidade de Cooperação; prepara e convoca as reuniões da Comissão Executiva e outras que pela sua importância o requeiram.

### Artigo 14.º

#### (Da Comissão Executiva)

- 1- A comissão executiva é constituída por quatro elementos, obrigatoriamente dois de Bragança e dois de Zamora, sendo o presidente eleito da comunidade, simultaneamente o Presidente da Comissão Executiva.
- 2- Os restantes elementos da comissão executiva são eleitos de entre os representantes dos associados no Plenário da Comunidade e por um mandato de dois anos.
- 3- O Presidente não terá voto de qualidade.

### Artigo 15.º

#### (Do funcionamento da Comissão)

- 1- A comissão executiva reúne obrigatoriamente cada dois meses alternadamente em Bragança e Zamora e facultativamente sempre que entenderem ser necessário.
- 2- Dentro do seu âmbito a Comissão pode constituir grupos sectoriais de trabalho cujo funcionamento estará sujeito a regulamento aprovado para o efeito e tendo presente o princípio da paridade entre Portugueses e Espanhóis.
- 3- Para garantir o seu funcionamento interno, cada país designará no mínimo, um técnico e um administrativo.

## CAPÍTULO V COMPETÊNCIAS

### Artigo 16.º

#### (Competências do Plenário)

O Plenário da Comunidade é o órgão de controle e fiscalização da Comissão ou de qualquer outro agente, competindo-lhe nomeadamente:

- 1- Aprovar, mediante proposta da Comissão, o programa anual de actividades e o respectivo orçamento.
- 2- Aprovar a conta de gerência.

- 3- Zelar pelo cumprimento dos estatutos e das leis aplicáveis.
- 4- Eleger a Comissão Executiva, cada dois anos.
- 5- Executar qualquer outra tarefa desde que se revista de utilidade para a Comunidade.

#### Artigo 17.º

##### (Competências da Comissão Executiva)

1- A Comissão Executiva é o órgão da Comunidade a quem compete nomeadamente:

- a) Cumprir as deliberações do Plenário.
- b) Apresentar propostas de orçamento e programa de actividades.
- c) Apresentar as contas de gerência para aprovação.
- d) Representar a Comunidade.
- e) Elaborar e assinar acordos de cooperação nos diversos domínios de intervenção.
- f) Propor e executar iniciativas e acções diversas dentro do seu campo de actuação.
- g) Aprovar, executar e propor candidaturas aos fundos e programas, quer nacionais, quer comunitários.

2- Os domínios de intervenção da Comissão são os seguintes:

- a) Infraestruturas, transportes e comunicações.
- b) Meio ambiente e qualidade de vida.
- c) Turismo, património e reabilitação urbana.
- d) Comércio, indústria e empresas.
- e) Agricultura e floresta.
- f) Educação e formação profissional.
- g) Cultura e desporto.
- h) Desenvolvimento local e rural.
- i) Cooperação entre os agentes económicos, culturais e sociais.
- j) Qualquer outro que não contradiga os fins gerais da comunidade.

3- As funções da Comissão executiva poderão ser desenvolvidas através de Grupos Sectoriais.

## CAPÍTULO VI

### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITIVAS

#### Artigo 18.º

Perdem a qualidade de associados todos aqueles que não cumprirem os presentes estatutos, as leis em vigor ou, com a antecedência de um ano, manifestem a vontade expressa de abandonar a Comunidade.

#### Artigo 19.º

A Comunidade obriga-se mediante a assinatura de dois Comissários, sendo obrigatoriamente um de Zamora e outro de Bragança, excepto nos casos em que o regulamento dispuser de maneira diferente.

#### Artigo 20.º

As deliberações do Plenário e da Comissão são tomadas por maioria absoluta. dos seus membros.

#### Artigo 21.º

1- As despesas de representação dos elementos da Comissão Executiva serão suportadas pelos fundos da Comunidade.

2- As reuniões do plenário não acarretarão despesas de representação para a Comunidade

#### Artigo 22.º

A Comissão Executiva ou o seu Presidente poderão convidar para participar nas sessões, com estatuto de convidados oficiais ou observadores, personalidades nacionais e europeias. agentes económicos e instituições locais em geral, tendo assento no Plenário o Presidente da CCRN e o Presidente da Junta de Castela e Leão, em representação da Comunidade de Trabalho Norte de Portugal/Castela e Leão.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os respectivos estatutos, bem como submeter à próxima Assembleia Municipal para ratificar.

### **16 – 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES**

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a quarta Alteração ao Orçamento e a terceira Alteração ao Plano de Actividades no valor de onze mil seiscentos e cinquenta contos.

### **ASSUNTOS NÃO INCLUIDOS NA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente solicitou de acordo com o art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de dezoito de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

1 – Matadouro – subscrição de aumento de capital

2 – Protocolos

## **1 – MATADOURO – SUBSCRIÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL**

Foi presente uma informação do médico veterinário municipal, Dr. Duarte Manuel Diz Lopes, que a seguir se transcreve:

“Venho por este meio, informar V. Ex.<sup>a</sup> da necessidade de a Câmara Municipal de Vinhais, proceder ao aumento da respectiva quota na Sociedade “Carne de Vinhais, Ld.<sup>aa</sup>”, em virtude da obrigatoriedade legal de realizar materialmente o aumento do capital social já anteriormente formalizado num total de 24 285 400\$00.

No seguimento da reunião da Assembleia Geral da Sociedade “Carne de Vinhais, Ld.<sup>aa</sup>”, realizada no passado dia 15 de Março, informo V. Ex.<sup>a</sup> que para manter a paridade entre os 14 sócios particulares e as 3 Associações, que o valor da quota da Câmara terá de ser fixado em 4 985 400\$00, correspondente a cerca de 20% do capital social da Sociedade, sendo pois necessário o acréscimo de 4 285 400\$00 na quota da Câmara Municipal de Vinhais, a realizar em serviços e espécie.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação transcrita e autorizar o aumento da quota do município na Sociedade “Carne de Vinhais, Ld.<sup>aa</sup>”, em quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos escudos (4 285 400\$00), e fixar o valor da quota final em quatro milhões novecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos escudos (4 985 400\$00).

## **2 – PROTOCOLOS**

O Senhor Presidente solicitou a aprovação de três protocolos, que resumidamente se descrevem, a celebrar com as seguintes entidades:

2.1 – Protocolo de cooperação entre o Município de Vinhais e a CACOVIN – Cooperativa dos Agricultores de Vinhais:

Pela cedência por cinco anos dos “Armazéns das Frutas”, sitos no Bairro dos Cabeços, desta Vila, compromete-se o município a pagar dois milhões e quatrocentos mil escudos (2 400 000\$00).

2.2 – Protocolo de cooperação entre o Município de Vinhais e a ADS/OPP – Organização de Produtores Pecuários de Vinhais:

A ADS/OPP, compromete-se, por um período de cinco anos:

1 - a colaborar, nomeadamente:

- na projecção, planeamento e execução de acções de defesa da saúde pública;
- no incremento da produção pecuária;
- na realização de acções de extensão rural.

2 - a organizar anualmente o concurso concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa.

3 - a ceder instalações, como sejam, as do Auditório.

Em contrapartida, o Município obriga-se ao pagamento de uma verba única de dois milhões e quatrocentos mil escudos (2 400 000\$00).

2.3 - Protocolo de cooperação entre o Município de Vinhais e a ANCSUB – Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bísara:

A ANCSUB – Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bísara, compromete-se ao longo de cinco anos, a fornecer todos os meios técnicos e logísticos necessários para executar as seguintes acções:

- planeamento e execução de estudos e projectos relacionados com a venda e comercialização do fumeiro;
- feira do fumeiro/feira nacional do porco bísaro;
- instalação de pocilgas;
- exposições e outros certames;
- acções de esclarecimento diversos;
- protecção e certificação do fumeiro.

A ANCSUB – Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bísara, compromete-se ainda, pelo mesmo período, a prestar apoio na emissão de guias de trânsito para a circulação de suínos, no âmbito do protocolo celebrado em oito de Fevereiro de dois mil, com a D.R.A.T.M. – Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sob orientação do médico veterinário municipal.

Em contrapartida, o município obriga-se ao pagamento único de dois milhões e quatrocentos mil escudos (2 400 000\$00), e à disponibilização do apoio da técnica superior na área da zootécnia.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os protocolos respectivos e autorizar o Senhor Presidente e celebrá-los em representação desta Câmara Municipal.

E eu, \_\_\_\_\_ técnico superior (administração autárquica) de 2.<sup>a</sup> classe, a redigi e assino.

---

---

---

---

---

---

---